



INSTRUÇÃO DA PROPOSIÇÃO

O Vereador **ALEXANDRE BOBADRA**, que abaixo subscreve, vem REQUERER a formação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS DE PORTO ALEGRE** no âmbito deste legislativo, nos termos do artigo 237-A do Regimento Interno da Câmara.

JUSTIFICATIVA

A presente Frente tem o objetivo de promover o debate de políticas de incentivo ao trabalho desenvolvido pelos motoristas de aplicativos, bem como na busca de atender suas demandas. Destarte, a importância da Frente, buscamos apoio irrestrito da população e, principalmente, dos nobres colegas Vereadores, porquanto essa é uma iniciativa legítima, que vai ao encontro dos interesses de toda a sociedade portoalegrense.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 09/07/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0585323** e o código CRC **0E69F003**.